



ATA N.º 06

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 18 DE MARÇO DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e vinte minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Isabel Maria dos Santos Pereira.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 04, de reunião ordinária realizada dia 18 de fevereiro de 2026 - Apreciação e Votação;
3. Ata n.º 05, de reunião ordinária realizada dia 03 de março de 2026 - Apreciação e Votação;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

SUBSÍDIOS

1. Comissão de Festas de São Pedro de Rio Seco – Pedido de Apoio Financeiro para Atividades e Garraiada em Honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso 2026– Apreciação e Votação;
2. Comissão de Festas de Santo António de Valverde – Pedido de Apoio Financeiro para V Passeio das Maias – Apreciação e Votação;
3. Maria Santos Bernardo – Atleta de Meio Fundo: Pedido de Apoio Financeiro à Atividade Desportiva da Época 2025/2026 – Apreciação e Votação;
4. Sérgio Saraiva, Diretor e Piloto da Team Saraiva -Pedido de Apoio Financeiro para época 2026 – Apreciação e Votação;

*F
Lara G*

7
LanaG

5. ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida IPSS – Pedido de apoio financeiro para Transporte ASTA/Vila Nova Mil Fontes - Colónia de Férias 2026 – Apreciação e Votação;
6. Associação de Basquetebol da Guarda – Pedido de Apoio Financeiro para participação na Edição das Festas de Basquetebol Juvenil 2026, em Albufeira – Apreciação e Votação;
7. ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida – Pedido de Apoio Extraordinário para reforço da Campanha Sanitária 2025 – Apreciação e Votação;
8. Associação Desportiva Social e Cultural Freinedense – Pedido de Apoio Financeiro para 19.ª Edição da Festa do Bucho & Outros Sabores – Apreciação e Votação;
9. Banda Musical Malhadense – Pedido de Apoio Financeiro para Aquisição de Fardamento – Apreciação e Votação;
10. Banda Musical Malhadense– Pedido de Apoio Financeiro para Atividades Musicais relativas aos anos de 2024 e 2025 – Apreciação e Votação;
11. Junta de Freguesia de Malhada Sorda – Apoio Financeiro para organização de III Duetlo Cross Raia Ibérica – Apreciação e Votação;

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

12. Adenda – Retificação de informação constante em Despacho de 12 de fevereiro, relativo a Constituição de Direito de Superfície com a União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde para Construção de Pavilhão para Eventos em Peva – Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

13. Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano letivo 2025/2026: Relatório Final – Apreciação e Votação;
14. Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano letivo 2025/2026: Relatório Final – Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. Direito de Preferência – Anúncio 37949/2026 – Rua do Marvão, Almeida – Apreciação e Votação;

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

16. Apreciação e Votação de Declaração de Apoio ao Projeto a implementar com a CARB;
17. Apreciação e Votação de Minuta de Acordo de Colaboração com a Asociación Xuvenil Santiago DC;
18. Apreciação e Votação de Projeto de Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver;

X
Linda G.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Presidente fez uma breve nota sobre a reunião realizada no dia precedente com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, destacando o carácter inédito desta oportunidade, a qual nunca se obteve durante os Governos anteriores. Afirmou que o Ministro revelou conhecimento do processo em questão e que um dos assessores está igualmente a acompanhar o processo de candidatura. Referiu que o Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, de ora em diante designado ICOMOS, não pôs reservas à candidatura, mas expressou reservas quanto à representatividade e ao envolvimento do Estado na gestão dos projetos. O Presidente afirmou que, na sua perspetiva pessoal, se verifica um rigor acrescido na avaliação de novas candidaturas ao Património Mundial e, tal facto deve-se numa acentuação do desequilíbrio na representatividade geográfica, com a Europa a apresentar um número elevado de sítios face ao restante globo, resultando maior filtragem das propostas europeias na atual conjuntura. Mais disse, que as possibilidades possíveis para a presente candidatura são o seu indeferimento ou o deferimento condicional, sujeito à implementação de melhorias ou aperfeiçoamentos indicados. Face ao exposto, afirmou ter proposto ao Senhor Ministro, a constituição de uma equipa de projeto no seio do Ministério, com o objetivo de coordenar e acompanhar a atividade dos vários municípios. Entende que, por representatividade pode ser entendida a entrada de mais municípios. O Senhor Ministro informou que ainda no decorrer da semana iria reunir com o Presidente da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) e, nesse entretanto, se aguardam desenvolvimentos pois, gerir um processo com vários municípios tem alguma complexidade. Caso a candidatura seja aprovada e se consiga ir à Coreia, essa possibilidade estará dependente de votação suficiente para ser considerada, pelo que se apelou ao trabalho diplomático que deve ser feito. Reiterou ser apenas a sua opinião pessoal, mas que existe um alinhamento institucional unânime entre o Ministério, o ICOMOS e a Comissão quanto à robustez e a qualidade da candidatura tendo apenas a mesma como fragilidade a representatividade do Estado Português, registando-se que, nos últimos sete anos, o histórico de candidaturas de Portugal foi marcado por exclusão ou indução para as candidaturas serem retiradas, tendo por principal fundamento, a falta de gestão dos processos do Estado Português, sendo os próprios promotores a fazer acontecer em nome do próprio Estado. Concluiu, manifestando a esperança de que a missão à Coreia seja bem-sucedida, reiterando a confiança na condução diligente do trabalho diplomático para se alcançar os objetivos propostos.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou se havia data definida para o conhecimento das decisões. O Presidente respondeu que no passado dia 27 de fevereiro procederam à entrega da

reformulação das dúvidas levantadas pelo ICOMOS que diziam respeito à representatividade, à questão da dimensão e à questão da gestão do património, não havendo pois, data definida.

De seguida, propôs a introdução na Ordem de Trabalhos dos seguintes assuntos:

- Apreciação e Votação de Declaração de Apoio ao Projeto a implementar com a CARB;

- Apreciação e Votação de Minuta de Acordo de Colaboração com a Asociación Xuvenil Santiago DC;

- Apreciação e Votação de Projeto de Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver;

Proposto a votação, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar a introdução dos assuntos nas Ordem de Trabalhos, passando os mesmos a constar como pontos 16, 17 e 18, respetivamente.

Seguidamente, a Vereadora Catarina Vilhena questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação das Piscinas Municipais. Em resposta, o Senhor Presidente comunicou o início da intervenção nas Piscinas de Almeida. No que concerne às Piscinas de Vilar Formoso, salientou que a inspeção efetuada revelou a inoperância dos tetos falsos do corredor e de entrada, comprometendo a salubridade e, conseqüentemente, inviabilizando a abertura ao público. O objetivo é melhorar essas zonas e capacitar o ginásio com outra dimensão. A data de encerramento da época nas Piscinas de Almeida permanece em aberto, uma vez que se aguarda a confirmação do início dos trabalhos por parte do empreiteiro, prevendo que a interrupção da atividade tenha lugar entre o final de maio e o início de junho, em função do desenvolvimento dos trabalhos previstos.

Tendo em conta a informação de que o arco da capela no cemitério velho de Almeida já foi retirado, a Senhora Vereadora solicitou esclarecimentos sobre o desenrolar da intervenção e do acondicionamento. Segundo relato do Senhor Presidente, o arco foi retirado integralmente, sem registro de danos, encontrando-se em análise uma solução para os componentes, que, por se encontrarem no exterior, correm risco de subtração, sendo necessário garantir a sua segurança. Mais informou, que nem o IP Património nem a CCDR se pronunciaram em relação ao assunto, informando que, entretanto, já procederam a várias candidaturas para financiamento das intervenções necessárias. O Presidente afirmou ter determinado a realização de procedimento para a exumação e transladação dos restos mortais dos antigos combatentes do cemitério velho para o novo cemitério, onde será erigido um monumento memorial em sua homenagem ou alguma alusão sobre uma outra qualquer forma.

Seguidamente, a Senhora Vereadora questionou sobre a ausência prolongada de professor titular numa disciplina de AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular). O Senhor Presidente concedeu a palavra à Vereadora com o pelouro da Educação, Isabel Pereira, que informou encontrar-se em situação de impedimento por Atestado Médico tanto a docente titular da AEC em apreço, como a sua respetiva substituta, acrescentando que a primeira é uma licença

F
Lana G.

médica prolongada (gravidez de risco). Nesse sentido, a Professora Filipa Pimentel foi contratada para garantir as atividades letivas, minimizando os períodos dos alunos sem AEC's.

A Vereadora reiterou ainda, o pedido do documento que se encontra pendente de apresentação na sequência da decisão do assunto relativo à celebração do Protocolo entre o Município e a Associação Just a Change relativo ao levantamento das seis disposições consideradas prioritárias, tendo o Presidente registado o pedido.

O Vereador Alexandre Gonçalves solicitou um ponto de situação relativo ao processo de gestão e inventariação do arvoredo, bem como à aplicação da legislação em vigor em articulação com as Juntas de Freguesia, tendo o pedido sido registado pelo Senhor Presidente da Câmara.

2. Ata n.º 04, de reunião ordinária realizada dia 18 de fevereiro de 2026 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número quatro da reunião de Câmara realizada dia dezoito de fevereiro de 2026, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Face ao exposto, e em concordância, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Ata n.º 04, de Reunião de Câmara realizada dia 18 de fevereiro de 2026.

3. Ata n.º 05, de reunião ordinária realizada dia 03 de março de 2026 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número cinco da reunião de Câmara realizada dia três de março de 2026, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Face ao exposto, e em concordância, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Ata n.º 05, de Reunião de Câmara realizada dia 03 de março de 2026.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

SUBSÍDIOS

1. Comissão de Festas de São Pedro de Rio Seco – Pedido de Apoio Financeiro para Atividades e Garraizada em Honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso 2026– Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou o correio eletrónico enviado pela Comissão de Festas de São Pedro do Rio Seco, o primeiro datado de 02 de fevereiro e o segundo de 27 de fevereiro em curso, onde solicitaram, a atribuição de um apoio financeiro destinado a participar

7
Lana G.

despesas relacionadas com a organização de várias atividades relacionadas com a referida festa, como também, apoio financeiro para a realização de quatro Garraíadas. Explicou que o primeiro email já tinha sido presente a reunião de Câmara do passado dia 18 de fevereiro do corrente ano, tendo sido deliberado, atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Bom Sucesso, de S. Pedro de Rio Seco, o apoio logístico solicitado, mediante a disponibilidade de recursos humanos e materiais do Município, bem como, uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida festa e que, para efeitos de processamento da comparticipação, a Comissão deveria submeter aos Serviços correspondentes os comprovativos de despesa, manifestando ainda, disponibilidade para apoiar financeiramente na realização de eventos taurinos, aguardando a confirmação da sua realização e a produção do respetivo requerimento.

Face à última premissa, a Comissão de Festas apresentou um segundo email com entrada nos serviços a 02 de março, onde procederam à clarificação dos eventos previstos realizar no âmbito da referida Festa, incluindo os de carácter taurino.

Face ao exposto, e considerando a informação complementar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reiterar a deliberação aprovada em reunião de Câmara de dia 18 de fevereiro de atribuição à Comissão de Festas de São Pedro do Rio Seco, do apoio logístico solicitado, mediante os recursos materiais e humanos do Município, e uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

Mais deliberou, por unanimidade aprovar à Comissão, a atribuição de uma comparticipação de 500,00€ (quinhentos euros), destinada a comparticipar a realização de Garraíada. Para efeitos do pagamento efetivo do apoio financeiro, a Comissão deverá apresentar junto dos Serviços, os respetivos comprovativos de despesa e deverá constar no cartaz da Festa, a devida referência ao apoio da Câmara Municipal.

2. Comissão de Festas de Santo António de Valverde – Pedido de Apoio Financeiro para V Passeio das Maias – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico, enviada pela Comissão de Festas de Santo António, de Valverde, a solicitar apoio financeiro para a realização do V Passeio das Maias, a realizar dia 28 de março de 2026.

O Presidente colocou em equacionamento a continuidade de concessão de apoio financeiro às atividades desenvolvidas no contexto, mas paralelas e complementares às festas principais das localidades. Esclareceu o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves que, face à inexistência de regulamento que regulamente a matéria, se impõe a continuação da concessão do apoio em vigor. O Senhor Presidente salientou a necessidade de se estabelecer critérios claros para a

atribuição de apoios financeiros, evidenciando a disparidade entre atividades organizadas por associações e comissões que funcionam com recursos próprios e aqueles que solicitam financiamento sistemático para todas as iniciativas que se realizam.

O Senhor Vereador reiterou o seu entendimento de que, na ausência de regulamento específico, não subsistem impedimentos à atribuição do apoio, enquanto o Presidente reiterou que, independentemente da existência de regulamento específico, a formulação de pedidos de apoio pontuais é permanente, surgindo com ou sem enquadramento regulamentar prévio. O Vereador reiterou que na proposta de regulamento têm de estar definidas e caracterizadas.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Santo António, de Valverde, uma comparticipação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização do V Passeio das Maias, a realizar dia 28 de março de 2026.

3. Maria Santos Bernardo – Atleta de Meio Fundo: Pedido de Apoio Financeiro à Atividade Desportiva da Época 2025/2026 – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou o pedido da atleta de meio-fundo Maria Santos Bernardo, atleta do Sporting Clube de Portugal, onde a mesma solicitou apoio financeiro para desenvolver a prática desportiva durante a época 2025/2026. O Senhor Presidente assinalou que, não obstante o último pedido de apoio formalizado pela atleta datar de 2022, a mesma continuou a competir, com bons resultados desportivos, inclusive representa o Sporting Clube de Portugal, propondo a atribuição de um apoio financeiro no montante global de 3.000€ (três mil euros), a ser libertado em duas tranches de 1.500€, mediante a entrega de documentos comprovativos de participações em provas e relatório de resultados.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves afirmou não se opor à atribuição do referido apoio, contudo, referiu que estes pedidos são por norma acompanhados de nota de despesa e de relação dos eventos em que se participa, e no pedido em particular essa informação é inexistente, dando nota de que se houvesse um regulamento definido certos considerandos seriam tomados em conta, nomeadamente, o facto de a atleta em apreço, apesar de ser natural da freguesia de Castelo Bom ter, presentemente, a sua morada fiscal em Oeiras.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à atleta de meio-fundo Maria Santos Bernardo, um subsídio global de 3.000,00€ (três mil euros). Esta verba, designada a fazer face às despesas inerentes à prática desportiva durante a época 2025/2026, será processada em duas tranches iguais de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ficando o pagamento do referido apoio condicionado à apresentação de documentos comprovativos da participação em provas e do preliminar relatório de resultados, bem como, à promoção das marcas do Município no equipamento de treino e/ou competição.

7
Loraci.

4. Sérgio Saraiva, Diretor e Piloto da Team Saraiva -Pedido de Apoio Financeiro para época 2026 – Apreciação e Votação;

Foi presente, pelo Senhor Presidente da Câmara, um ofício da Team Saraiva, enviado pelos pilotos David Saraiva e Sérgio Saraiva, no qual fazem o balanço da época desportiva anterior e apresentam o calendário de participação no Campeonato para 2026, solicitando, simultaneamente, o reforço do apoio financeiro concedido no ano anterior e a atribuição de apoio para a época de 2026. O Senhor Presidente fez referência aos resultados positivos alcançados, destacando uma notável cobertura mediática, razão pela qual propôs a manutenção do apoio financeiro no montante de 11.000,00€ (onze mil euros), a liquidar em duas tranches, acrescido de um apoio extraordinário no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado à comparticipação de despesas excecionais relativas ao ano desportivo transato.

Após a análise da proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a renovação do apoio financeiro a Sérgio Saraiva, na qualidade de representante e diretor da Team Saraiva, destinado à época desportiva de 2026. O referido apoio, no montante global de 11.000,00€ (onze mil euros), será liquidado em duas prestações, devendo a primeira, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), ser processada de imediato.

Mais se informa que foi igualmente deliberado aprovar a atribuição de um apoio extraordinário de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a comparticipar despesas excecionais do ano transato, com liquidação imediata.

Deliberou-se, ainda, por unanimidade, que a Team Saraiva, a título de contrapartida, procederá à divulgação das marcas do Município nos seus equipamentos e veículos de competição, mantendo, igualmente, o habitual envio do relatório detalhado de participações, despesas e classificações, com o propósito de garantir a transparência e a otimização da atribuição do apoio financeiro.

5. ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida IPSS – Pedido de apoio financeiro para Transporte ASTA/Vila Nova Mil Fontes - Colónia de Férias 2026 – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente deu conhecimento do e-mail remetido pela ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida, com data de 05 de março, no qual é solicitado apoio financeiro para o transporte dos seus utilizadores para Colónia de Férias em Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira.

Submetido à votação, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro solicitado à ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida, destinado a comparticipar o transporte de utilizadores para a Colónia de Férias em Vila Nova de Milfontes (concelho de Odemira), condicionado à entrega documental do orçamento.

X
Lina G

6. Associação de Basquetebol da Guarda – Pedido de Apoio Financeiro para participação na Edição das Festas de Basquetebol Juvenil 2026, em Albufeira – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente deu conhecimento do e-mail remetido pela Associação de Basquetebol da Guarda, com data de 20 de janeiro de 2026, no qual foi solicitado a renovação do apoio financeiro para a participação na próxima edição das Festas do Basquetebol Juvenil, que decorrerão em Albufeira de 8 a 12 de abril. Tomando a palavra, por deferência do Senhor Presidente, o Vereador Alcino Morgado esclareceu que a atribuição do apoio está condicionada à aquisição de t-shirts personalizadas com a marca do Município, destinadas ao uso pelos atletas durante os exercícios de aquecimento.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, embora a modalidade em questão não apresente uma expressão desportiva de grande relevo, o apoio municipal justifica-se pelo seu potencial na promoção turística do Concelho, tendo o Presidente concordado com a opinião do Senhor Vereador.

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Basquetebol da Guarda, destinado à aquisição de equipamentos (t-shirts), a ser utilizadas pelos atletas em exercícios de aquecimento nas Festas do Basquetebol Juvenil, que decorrerão em Albufeira de 8 a 12 de abril. O apoio concedido tem como objetivo estratégico o reforço da visibilidade territorial de Almeida, contribuindo para a projeção e afirmação das marcas próprias do Município.

7. ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida – Pedido de Apoio Extraordinário para reforço da Campanha Sanitária 2025 – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi apresentado um ofício da ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida, datado de 23 de fevereiro de 2026, no qual a Associação sublinha o carácter fulcral do apoio prestado por esta Câmara Municipal e destaca que esta colaboração tem sido fundamental para a manutenção do bom estado sanitário dos recursos pecuários, contribuindo, conseqüentemente, para o acréscimo de rendimento dos agricultores do concelho e a aplicação de uma vacina multivalente contra a Enterotoxémia e uma segunda desparasitação. A aquisição da vacina em apreço e do desparasitante representou um encargo de 9300,00€ (nove mil e trezentos euros) e 45.400,00€ (quarenta e cinco mil e quatrocentos euros), respetivamente, para a Associação. Apesar da comparticipação de 15.000,00€ (quinze mil euros) atribuídos pela autarquia, a necessidade de responder ao surgimento inesperado de novas patologias obrigou a Associação à aquisição adicional de produtos de desparasitação e desinfestação, solicitando assim, face ao exposto, um reforço de 15.000,00€ (quinze mil euros) para a campanha sanitária referente ao ano de 2025. O Senhor Presidente submeteu a aprovação o reforço do apoio extraordinário relativo ao ano de 2025,

manifestando, simultaneamente, abertura para a dotação de verbas previstas à campanha de 2026.

O Vereador Alexandre Gonçalves sublinhou a importância do referido apoio, tanto numa perspetiva de saúde animal como de saúde pública. Não obstante, solicitou a elaboração de um relatório técnico que clarificasse o impacto real, nomeadamente, a percentagem de associados, residentes no nosso concelho, beneficiários do apoio municipal. Em resposta à sugestão, o Senhor Presidente concordou com o pedido de apresentação de um relatório informativo sobre a percentagem de associados do concelho beneficiários, sem prejuízo de tal medida condicionar a atribuição do apoio municipal.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição à Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida, um subsídio extraordinário de 15.000,00€ (quinze mil euros), destinado a compartilhar o reforço da Campanha Sanitária de 2025, manifestando, simultaneamente, abertura para a dotação de verbas previstas à campanha de 2026.

Mais deliberou, solicitar à Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida, a entrega de um relatório técnico que clarificasse a percentagem de associados, residentes no nosso concelho, beneficiários do apoio municipal.

8. Associação Desportiva Social e Cultural Freinedense – Pedido de Apoio Financeiro para 19.ª Edição da Festa do Bucho & Outros Sabores – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente o email da Associação Desportiva, Social e Cultural Freinedense, datado de dia 10 de março, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro de 7000,00 € (sete mil euros), correspondente a aproximadamente 30% da estimativa orçamental para a realização do evento, sublinhando que o pedido contempla ainda o suporte logístico correspondente a um máximo de 130 refeições a favor do Grupo de Reconstituição Histórica do Município de Almeida (GRHMA), num total de 3250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros), bem como a montagem de uma tenda, no valor de 2890,00€ (dois mil oitocentos e noventa euros), enquadrando-se o apoio na comparticipação da 19ª Edição da Festa do Bucho & Outros Sabores 2026, juntando em anexo a devida estimativa orçamental.

O Senhor Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Senhor Vereador Alcino Morgado, que fez um balanço muito positivo do evento realizado no último fim de semana, afirmando que o sucesso da iniciativa foi, contudo, mais expressivo no domingo, uma vez que a afluência de sábado foi condicionada pelas condições climáticas adversas que se fizeram sentir. Destacou o impacto favorável junto dos participantes, sublinhando ter recolhido excelentes opiniões dos recriadores, classificando-o inclusive como uma das melhores recriações históricas dos últimos anos em termos de batalha e interação com o público assistente.

Handwritten signature:
A
LacúG

F
Lina C.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva, Social e Cultural Freinedense, um subsídio global no valor máximo de 7000,00€ (sete mil euros) destinado à comparticipação das despesas derivadas da 19.ª Edição da Festa do Bucho & Outros Sabores, incluindo, especificamente, a montagem da tenda e o serviço de refeições para os recriadores participantes da Escola do Soldado.

9. Banda Musical Malhadense – Associação Musical Cultural Desportiva Malhadense -Pedido de Apoio Financeiro para Aquisição de Fardamento – Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara submeteu a análise da Câmara o ofício de 13 de novembro da Banda Musical Malhadense, solicitando a atribuição de um subsídio para a aquisição de fardamento, ao qual se encontra anexo o orçamento no valor de 13 348,58 € (treze mil, trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Musical Cultural Desportiva Malhadense, um subsídio de 10 852,50€ (dez mil oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) destinado a comparticipar a aquisição de fardamento, considerando a relevância de garantir a excelência e a qualidade da imagem da banda e a necessidade de manter um padrão de representatividade condizente com a exigência dos eventos em que a banda participe, simultaneamente, como representante do Município.

10. Banda Musical Malhadense – Associação Musical Cultural Desportiva Malhadense - Pedido de Apoio Financeiro para Atividades Musicais relativas aos anos de 2024 e 2025 – Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara submeteu a análise da Câmara o ofício de 12 de março de 2026 da Banda Musical Malhadense, solicitando a atribuição de um subsídio para comparticipar a atividade desenvolvida pela Banda nos anos de 2024 e 2025. O Presidente informou sobre a expectativa da Direção de um eventual incremento no apoio anual concedido, propondo ao Executivo a atribuição de um apoio financeiro nos seguintes termos: 5.000,00€ (cinco mil euros) para o ano de 2024, 5.000,00€ para 2025 e 5.000,00€ para 2026, assumindo-se, ainda, o compromisso de reavaliar um reforço adicional para o exercício de 2027.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que sem prejuízo do apoio à Banda, cuja relevância enquanto fazedora de cultura é inquestionável, considera pertinente solicitar uma prestação de contas e a entrega de um relatório de atividade e despesas dos anos anteriores e estimativas atuais, afirmando que o mesmo constitui um mecanismo de proteção para a própria Banda e para a entidade Município, garantindo a transparência e a regularidade do processo de apoio. O Senhor Presidente acolheu favoravelmente a proposta do Senhor Vereador.

7
LmG

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Musical Cultural Desportiva Malhadense, sob a forma de subsídio plurianual, no montante global de 15.000,00€ (quinze mil euros), distribuído em três tranches anuais de 5.000,00€ (cinco mil euros), referentes a exercícios de 2024, 2025 e 2026. Este apoio destina-se a compartilhar a atividade cultural desenvolvida pela Banda nos anos transatos e presente, assumindo o compromisso de que a contrapartida deste apoio será a continuidade da presença e atuação da banda nos principais eventos municipais.

Mais se deliberou, assumir o compromisso de reavaliar um reforço adicional ao apoio referido para o exercício de 2027, em função da disponibilidade orçamental e da avaliação da atividade desenvolvida e solicitar a prestação de contas e a entrega de um relatório de atividade e despesas dos anos 2024 e 2025, e a estimativa orçamental para o ano corrente.

11. Junta de Freguesia de Malhada Sorda – Apoio Financeiro para organização de III Duetlo Cross Raia Ibérica – Apreciação e Votação;

Foi apresentado pelo Senhor Presidente o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Malhada Sorda, via correio eletrónico em 11 de março de 2026, com vista à obtenção de apoio financeiro e logístico para a realização da III Edição da Prova 'Duetlo Cross Raia Ibérica'. Refira-se que esta competição, sob a égide da Federação de Triatlo de Portugal, assume particular relevância por estar integrado nos Campeonatos Nacionais Individuais e de Clubes de Duetlo Cross. O Presidente informou ainda que a Junta de Freguesia tem como orçamento estimado para a organização do evento o montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), tendo a mesma solicitado ao Município, um apoio de 9100,00€ (nove mil e cem euros), ressaltando que o montante contempla a totalidade das despesas previstas com o serviço prestado pelos Bombeiros e pela GNR.

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o apoio logístico solicitado e um subsídio de 9.100,00€ (nove mil e cem euros), à Junta de Freguesia de Malhada Sorda, destinado à realização do III Duetlo Cross Raia Ibérica.

Mais deliberou, que a atribuição do apoio financeiro pressupõe o cumprimento da condição de apresentação documental das despesas incorridas, e a submissão do assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

12. Adenda – Retificação de informação constante em Despacho de 12 de fevereiro, relativo a Constituição de Direito de Superfície com a União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde para Construção de Pavilhão para Eventos em Peva – Apreciação e Votação;

3
Loneci

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da Adenda ao Despacho n.º 23/2025 referente a “Constituição de Direito de Superfície para a Construção de um Pavilhão para Eventos em Peva”, por si firmado a 12 de fevereiro do corrente ano, com o teor que ora se transcreve:

“António José Monteiro Machado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeida, determina que, considerando as necessidades económico sociais e culturais da União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, o seu património social e cultural, o interesse público Municipal no que respeita à dinamização do território e na realização desta obra de construção de um Pavilhão para Eventos em Peva, tanto para esta união de freguesias, como para o Município de Almeida, seja realizada a constituição de um direito de superfície em favor do Município de Almeida, pelo período de cinco anos e pelo montante global de 100,00€ (cem euros), sob o prédio rústico, situado em Carreira da Aldeia Nova, Peva, concelho de Almeida, composto por pastagem, com a área total de 450 m², inscrito na Conservatória do registo Predial sob o número 1186/20250723 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 934.º da União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, concelho de Almeida.”

Tendo-se verificado um lapso no Despacho submetido a reunião de Executivo de dia 18 de fevereiro de 2026, mantendo-se inalterado o sentido da votação (aprovação por maioria com abstenções dos Vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves), solicitou-se adicionar a presente Adenda, fazendo parte integrante da referida ata e cuja retificação pressupõe:

“Onde se lê 100,00€ (cem euros);

Deve ler-se 1,00€ (um euro).”

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria com abstenções dos Vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves, aprovar a Adenda de retificação ao Despacho n.º 23/2025, referente à Constituição de Direito de Superfície para a construção de um Pavilhão para Eventos em Peva, passando a condição relativa ao valor a ler da seguinte forma: pelo período de cinco anos e pelo montante global de 1,00€ (um euro), em substituição da classificação anterior de 100,00€ (cem euros), mantendo-se inalterados os demais termos, nomeadamente a localização (prédio rústico, Carreira da Aldeia Nova, Peva, inscrito sob o n.º 1186/20250723 e artigo 934.º da União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, concelho de Almeida).

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

13. Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano letivo 2025/2026:

Relatório Final – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Relatório Final de Análise das Candidaturas à Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, referente ao

7
Carada

Ano Letivo de 2025/2026, no âmbito do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

A Comissão de Análise admitiu 17 (dezasete) candidaturas de Cursos com 1.º Ciclo de Estudos, 2(duas) candidaturas de Curso Técnico de Ensino Superior Profissional e 14 (catorze) candidaturas de Cursos com o 2.º Ciclo de Estudos.

Após a afixação do Edital com os resultados provisórios, procedeu-se à notificação de 11 (onze) candidatos excluídos. Registou-se a apresentação de uma única reclamação, por parte da candidata Adriana***, que foi deferida após análise, por se encontrar em conformidade com o disposto no ponto 2 do artigo 8.º e na cláusula b) do ponto 1 do artigo 5.º do Regulamento aplicável.

Sem prejuízo da aprovação do teor do relatório final, o Vereador Alexandre Gonçalves adiantou que irão apresentar, com a maior brevidade, uma proposta de alteração ao regulamento para adequação técnica de certos pontos.

Considerando a análise das candidaturas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Acolher o teor do Relatório Final das Candidaturas à Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Ano Letivo 2025/2026, aprovando a listagem de admissões e exclusões estatuídas pelo Regulamento;

b) Definir e aprovar o montante mensal da Bolsa em 246,00€ (duzentos e quarenta e seis euros), e autorizar o respetivo pagamento da referida Bolsa, conforme procedimento habitual, determinando que o mesmo seja realizado em dois pagamentos de igual importância, cada um correspondente ao pagamento de cinco meses;


14. Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano letivo 2025/2026:

Relatório Final – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Final, respeitante à Análise das Candidaturas à Atribuição das Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior relativo ao Ano Letivo 2025/2026.

Feita a apreciação do Relatório Final, informa-se sobre a admissão de 7 (sete) Bolsas de Estudos a Candidatos de Cursos com 1º. Ciclo de Estudos, 2 (duas) Bolsas de Estudo a Candidatos de Cursos com 2º. Ciclo de Estudos e 3 (três) Bolsas de Estudo de Candidatos do Curso Técnico do Ensino Superior Profissional e a exclusão de uma candidatura pelo não cumprimento do disposto na alínea a) do ponto 1 do artigo 5.º do Regulamento da Atribuição de Bolsas de Estudo.

Considerando a análise das candidaturas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 
- a) Acolher o teor do Relatório Final das Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Ano Letivo 2025/2026, aprovando a listagem de admissões e exclusões estatuídas pelo Regulamento;
 - b) Definir e aprovar o montante mensal da Bolsa em 246,00€ (duzentos e quarenta e seis euros), e autorizar o respetivo pagamento da referida Bolsa, conforme procedimento habitual, determinando que o mesmo seja realizado em dois pagamentos de igual importância, cada um correspondente ao pagamento de cinco meses;
 - c) Aprovar o cumprimento de majoração de 20% sobre o valor determinado da Bolsa para o ano letivo 2025/2026 para o candidato que apresentar a melhor média de classificação final de acesso ao ensino superior, importando na quantia mensal de 295,20€ (duzentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos);

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. Direito de Preferência – Anúncio 37949/2026 – Rua do Marvão, Almeida – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação LM-25/2026, do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 37949/2026, datado de 11 de março de 2026, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que Silvino Pedro do Carmo, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na Rua do Marvão, n.º 21, em Almeida, constituído por uma edificação com 2 pisos e uma área de 98,00 m2 (inscrito na matriz predial sob o artigo 23, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida com o n.º 2145), pretende vender o referido prédio urbano, pela quantia de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37.º da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, submete à consideração da Câmara, exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, uma vez que o prédio urbano em causa se situa em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, classificadas como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536 de 22 de março de 1938, referindo que o prédio referido é constituído por uma edificação centenária, que aparenta um elevado estado de degradação, sendo seu parecer não haver interesse numa eventual aquisição do mesmo por parte do Município.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano, por o mesmo não apresentar, exteriormente, qualquer característica relevante de carácter histórico ou arquitetónico.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

16. Apreciação e Votação de Declaração de Apoio ao Projeto a implementar com a CARB

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Isabel Pereira, que explicou que o documento em apreço visa atestar e reconhecer a qualidade artística, o mérito e a relevância cultural dos projetos da CARB – Cooperativa Artística da Raia Beirã CRL e que se estabelece um acordo prévio para a apresentação de, no mínimo, quatro projetos no concelho, protocolando-se um apoio financeiro anual no montante de 5000,00€ (cinco mil euros) em contrapartida. Esclareceu que os projetos serão descentralizados pelo concelho e adiantou que foi proposto e requerido pelo Diretor Artístico Simão Barros a cedência de um espaço municipal para sedear a CARB. O Presidente afirmou que o pedido ainda está em análise e avaliação de espaços.

Colocada à votação, a presente Declaração de Apoio ao Projeto a implementar com a CARB– Cooperativa Artística da Raia Beirã CRL foi aprovada por unanimidade, deliberando a Câmara Municipal aprovar o seu teor integral, nos termos propostos.

17. Apreciação e Votação de Minuta de Acordo de Colaboração com a Asociación Xuvenil Santiago DC

Foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Alcino Morgado, que procedeu à explicação detalhada do Acordo de Colaboração a celebrar com a Associação Xuvenil Santiago DC e que tem como objetivo a promoção de projeto no âmbito do Programa Europeu da CERV-2026-CITIZENS-TOWN-NT Rede de Cidades, da Agência Executiva para a Educação e Cultura da Comissão Europeia. O projeto conta com a participação de vários países, entre municípios e associações e tem como temática “Cidadãos, Igualdade e Participação dos Cidadãos”. O Município de Almeida enquanto líder de projeto promoverá o tema “Democracia em Territórios de Baixa Densidade” com Escolas e associações locais contando com um apoio financeiro de quinze mil euros, sem necessidade de contribuição orçamental do Município de Almeida para implementar o projeto.

Colocado à votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor integral, nos termos propostos do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Xuvenil Santiago DC.

18. Apreciação e Votação de Projeto de Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver;

O Senhor Presidente submeteu à apreciação do Executivo, o Projeto de Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver, instruído com a respetiva informação técnica 2063/2026, subscrita pelo Arquiteto Luís Filipe Rodrigues Trindade e pela Engenheira Civil Catarina

Handwritten signature/initials in blue ink.

Alexandra Alberto Rico, onde propõem o deferimento do projeto. Afirmou que decorrente de exigências determinadas pela vistoria feita pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais se deu cumprimento à apresentação de soluções para as irregularidades detetadas, tais como a execução de uma nova porta de acesso ao interior do edifício e a construção de um novo volume destinado a acolher um elevador, um pequeno bar, zona de arrumos e bilheteira com acesso ao exterior, permitindo melhorar as condições de acessibilidade, nomeadamente para pessoas com mobilidade reduzida. Transcreve-se, de seguida, a informação constante no referido documento:

“1 – Para conhecimento, apreciação e devidos efeitos, junto se envia um exemplar do projeto de execução da “Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver”, acompanhado do respetivo Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Orçamento, elaborados nos termos da legislação em vigor. Importa ainda referir que deverá ser efetuada a escritura de direito de superfície.

2 – De acordo com a memória descritiva integrante do projeto de arquitetura, o equipamento insere-se em Área Urbana e Urbanizável definida na Carta de Ordenamento de Nave de Haver, parte integrante do Plano Diretor Municipal de Almeida, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/94, de 2 de dezembro, não existindo interferência com a Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN) ou qualquer outra área de salvaguarda.

3 – O presente projeto surge na sequência de um procedimento anterior, no âmbito do qual foram identificadas diversas anomalias na infraestrutura, bem como determinadas exigências decorrentes de vistoria realizada pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), designadamente a necessidade de criação de uma nova porta de acesso à arena, a apresentação de soluções para as irregularidades detetadas e a elaboração das respetivas estimativas orçamentais.

4 - A intervenção proposta contempla, entre outras ações, a execução de uma nova porta de acesso ao interior do edifício e a construção de um novo volume destinado a acolher um elevador, um pequeno bar, zona de arrumos e bilheteira com acesso ao exterior, permitindo melhorar as condições de acessibilidade, nomeadamente para pessoas com mobilidade reduzida.

A localização da nova porta implica a reorganização de alguns espaços existentes, designadamente a alteração da localização das instalações sanitárias, de forma a garantir melhores condições de circulação e funcionalidade.

No âmbito da intervenção encontram-se ainda previstos trabalhos de impermeabilização das bancadas, devido à existência de infiltrações que provocam danos e humidades nos espaços inferiores, bem como a colocação de caixilharia nos vãos correspondentes aos espaços da enfermaria.

Com vista à melhoria das condições de conforto dos espetadores, será também assegurado o sombreamento parcial da praça através da instalação de telas de PVC microperfuradas.

Para reforço das condições de segurança, está igualmente prevista a instalação de barreiras laterais amovíveis, encastradas no pavimento, destinadas a impedir o contacto direto entre os espetadores e os animais.

A intervenção inclui ainda diversos trabalhos de reabilitação do edifício, nomeadamente limpeza e pintura dos paramentos exteriores e dos elementos estruturais, bem como a colocação de portas e grades metálicas nos vãos existentes.

O projeto prevê, assim, a recuperação da infraestrutura existente, salvaguardando as suas principais características, ao mesmo tempo que introduz melhorias ao nível da segurança, acessibilidade, conforto e salubridade.

5 – Refere-se ainda que, em 27 de fevereiro de 2025, foi celebrado o Contrato n.º 12-D/2025 para a elaboração do projeto de execução da “Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver”, entre o Município de Almeida e a empresa João Madalena, Lda., na sequência de procedimento por consulta prévia.

6 – O orçamento global da intervenção, elaborado pela referida empresa, ascende ao montante de 681 089,01 € (+ IVA), estimando-se um prazo máximo de execução da obra de 18 meses (540 dias).

7 – Tendo em consideração o acima exposto, informamos que o projeto em análise se encontra em condições de ser deferido.

8 - Importa ainda referir que deverá ser efetuada a escritura de constituição do direito de superfície relativa ao imóvel em causa.

9 – Por último refere-se que, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o procedimento a adotar para a execução da empreitada será o Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.”

Em resumo, o Presidente referiu que, objetivamente o projeto prevê a recuperação da infraestrutura existente, salvaguardando as suas principais características, ao mesmo tempo que introduz melhorias ao nível de segurança, acessibilidade, conforto e salubridade.

Apreciado o projeto e com base nas considerações fundamentadas pela Informação Técnica n.º 2063/2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

Almeida

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes